



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 239 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

03/04/19

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito – CETTRANS, solicitando estudos técnicos, para a instalação de faixa elevada de pedestres em frente ao Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

É de conhecimento amplo que Rua Itália é uma via de grande movimentação, tendo em vista que dá acesso a vários pontos da cidade, bem como encontra-se o Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz, o qual gera uma grande movimentação de pedestres e veículos na entrada e saída do horário escolar.

Sendo assim, cumpre salientar que recebemos diversas reclamações da diretoria do referido colégio, bem como de pais de alunos, os quais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que inexistem redutores de velocidade para coibir os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida, principalmente em frente ao colégio, quando os alunos vão realizar a passagem.

Os relatos dão conta ainda, de que principalmente no horário de entrada e saída das aulas, o trânsito fica caótico no local, pois há muitos veículos transitando e alunos fazendo a passagem pela via.

Dessa forma, considerando que o local possui grande volume de tráfego, bem como grande movimentação de pedestres e alunos, apresentando ainda risco potencial de acidentes, se faz viável e necessária a instalação de uma faixa elevada urgente, principalmente em frente ao Colégio, onde os alunos, professores trafegam diariamente, a fim de propiciar maior segurança na travessia dos mesmos, bem como para que os automóveis que por lá transitam se obriguem a reduzir a velocidade, possibilitando um tráfego de veículos e pedestres mais seguro e mais harmônico, evitando possíveis acidentes.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

